



CO/TA-21.11/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002901-5

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.028/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OFICIAL ZABBIX SIA NA MODALIDADE PLATINUM PARA SUPORTAR O AMBIENTE DE MONITORAMENTO ZABBIX IMPLANTADO NA PRODAM (CO-05.11/2023)

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu u Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

**CONTRATADA: UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, com sede na Travessa São José, nº 455 – Sala 81, bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.240-200, inscrita no CNPJ sob nº 05.143.945/0001-86, neste ato representada pela Sra. **TATIANE OLIVEIRA DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7063849223, SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 757.795.790-91, e pelo Sr. **GABRIEL COLI RIBEIRO PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6069606769 e inscrito no CPF sob o nº 011.173.110-07.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-05.11/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-05.11/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2024 a 29/11/2025.

#### CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 181.386,48 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, conforme Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência (doc. SEI nº 112323023).

#### CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-05.11/2023, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 30/11/2024, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 9.069,32 (nove mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



Unirede Prestação de Serviços  
em Informática LTDA  
05.143.945/0001-86

## CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-05.11/2023 e demais alterações que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:

  
**MATEUS DIAS MARÇAL**  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

  
**CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

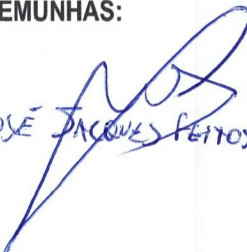
  
**TATIANE OLIVEIRA DA ROSA**  
Representante legal

Unired Prestação de Serviços  
em Informática LTDA  
05.143.945/0001-86


  
**GABRIEL COLI RIBEIRO PEDROSO**  
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1.

  
JOSÉ JACQUES FITTOSA DE OLIVEIRA

2.

  
ROGÉRIO WOLNEY DE MOURA

PLANILHA FINANCEIRA																																																																			
<b>PROCESSO SEII:</b> 7010.2023/0002901-5 <b>Nº DO CONTRATO:</b> CO-05.11/2023 <b>FORNECEDOR:</b> UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. <b>OBJETO:</b> Serviços de suporte oficial Zabbix SIA na modalidade PLATINUM para suportar o ambiente de monitoramento ZABBIX implantado na PRODAM																																																																			
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 30/11/2024 a 29/11/2025																																																																			
CLÁUSULA IV – PREÇO																																																																			
					<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MÊS</th> <th colspan="2">IPC-FIPE</th> </tr> <tr> <th>ÍNDICE</th> <th>ACUMULADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>dez/23</td><td>0,38%</td><td>0,38</td></tr> <tr><td>jan/24</td><td>0,46%</td><td>0,84</td></tr> <tr><td>fev/24</td><td>0,46%</td><td>1,31</td></tr> <tr><td>mar/24</td><td>0,26%</td><td>1,57</td></tr> <tr><td>abr/24</td><td>0,33%</td><td>1,90</td></tr> <tr><td>mai/24</td><td>0,09%</td><td>2,00</td></tr> <tr><td>jun/24</td><td>0,26%</td><td>2,26</td></tr> <tr><td>jul/24</td><td>0,06%</td><td>2,32</td></tr> <tr><td>ago/24</td><td>0,18%</td><td>2,51</td></tr> <tr><td>set/24</td><td>0,18%</td><td>2,69</td></tr> <tr><td>out/24</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>nov/24</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td><b>Negociado*</b></td> <td></td> <td><b>0,079%</b></td> </tr> </tbody> </table>		MÊS	IPC-FIPE		ÍNDICE	ACUMULADO	dez/23	0,38%	0,38	jan/24	0,46%	0,84	fev/24	0,46%	1,31	mar/24	0,26%	1,57	abr/24	0,33%	1,90	mai/24	0,09%	2,00	jun/24	0,26%	2,26	jul/24	0,06%	2,32	ago/24	0,18%	2,51	set/24	0,18%	2,69	out/24			nov/24			<b>Negociado*</b>		<b>0,079%</b>																	
MÊS	IPC-FIPE																																																																		
	ÍNDICE	ACUMULADO																																																																	
dez/23	0,38%	0,38																																																																	
jan/24	0,46%	0,84																																																																	
fev/24	0,46%	1,31																																																																	
mar/24	0,26%	1,57																																																																	
abr/24	0,33%	1,90																																																																	
mai/24	0,09%	2,00																																																																	
jun/24	0,26%	2,26																																																																	
jul/24	0,06%	2,32																																																																	
ago/24	0,18%	2,51																																																																	
set/24	0,18%	2,69																																																																	
out/24																																																																			
nov/24																																																																			
<b>Negociado*</b>		<b>0,079%</b>																																																																	
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO																																																																			
					<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Período</th> <th rowspan="2">Item</th> <th rowspan="2">Descrição</th> <th rowspan="2">Unidade</th> <th rowspan="2">Quantidade</th> <th colspan="2">Valor</th> </tr> <tr> <th>Unitário</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4">De 30/11/2023 a 29/11/2024</td> <td>1.1</td> <td>Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers</td> <td>Mensal</td> <td>1</td> <td>7.411,2300</td> <td>88.934,76</td> </tr> <tr> <td>1.2</td> <td>Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy</td> <td>Mensal</td> <td>4</td> <td>516,40</td> <td>24.787,20</td> </tr> <tr> <td>1.3</td> <td>Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações</td> <td>Hora</td> <td>180</td> <td>375,12</td> <td>67.521,60</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Total</b></td> <td><b>8.302,75</b></td> <td><b>181.243,56</b></td> </tr> <tr> <td rowspan="4">De 30/11/2024 a 29/11/2025</td> <td>1.1</td> <td>Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers</td> <td>Mensal</td> <td>1</td> <td>7.411,18</td> <td>88.934,16</td> </tr> <tr> <td>1.2</td> <td>Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy</td> <td>Mensal</td> <td>4</td> <td>519,39</td> <td>24.930,72</td> </tr> <tr> <td>1.3</td> <td>Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações</td> <td>Hora</td> <td>180</td> <td>375,12</td> <td>67.521,60</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Total</b></td> <td><b>8.305,69</b></td> <td><b>181.386,48</b></td> </tr> </tbody> </table>		Período	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		Unitário	Total	De 30/11/2023 a 29/11/2024	1.1	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers	Mensal	1	7.411,2300	88.934,76	1.2	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy	Mensal	4	516,40	24.787,20	1.3	Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações	Hora	180	375,12	67.521,60	<b>Total</b>					<b>8.302,75</b>	<b>181.243,56</b>	De 30/11/2024 a 29/11/2025	1.1	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers	Mensal	1	7.411,18	88.934,16	1.2	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy	Mensal	4	519,39	24.930,72	1.3	Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações	Hora	180	375,12	67.521,60	<b>Total</b>					<b>8.305,69</b>	<b>181.386,48</b>
Período	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor																																																														
					Unitário	Total																																																													
De 30/11/2023 a 29/11/2024	1.1	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers	Mensal	1	7.411,2300	88.934,76																																																													
	1.2	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy	Mensal	4	516,40	24.787,20																																																													
	1.3	Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações	Hora	180	375,12	67.521,60																																																													
	<b>Total</b>					<b>8.302,75</b>	<b>181.243,56</b>																																																												
De 30/11/2024 a 29/11/2025	1.1	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers	Mensal	1	7.411,18	88.934,16																																																													
	1.2	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy	Mensal	4	519,39	24.930,72																																																													
	1.3	Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações	Hora	180	375,12	67.521,60																																																													
	<b>Total</b>					<b>8.305,69</b>	<b>181.386,48</b>																																																												
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO																																																																			
<b>VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO</b>					<b>181.386,48</b>																																																														
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL																																																																			
<b>VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O TOTAL CONTRATADO</b>					<b>9.069,32</b>																																																														
OBSERVAÇÕES																																																																			
Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (108449907 e 112101808), Termo de Referência (107973989), Justificativa Técnica (107904240), Concordância da Contratada (108192889 e 112101544) e demais documentos apensos ao SEII nº 7010.2023/0002901-5. *Percentual no valor global																																																																			
outubro-24 RNT																																																																			

80), perfazendo o valor total de R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais) e o item 05, no quantitativo de 12.000 Peças de Dispositivo para transferência de fluidos estéreis, no valor unitário de R\$ 0,58 e no valor total de R\$ 6,960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) à empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ:20.956.481/0001-10). Vigência Contratual: O prazo inicial de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nas hipóteses legais. Da entrega: A empresa contratada fará a entrega de forma parcelada, mediante a ordem de fornecimento emitida pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais. Do prazo de entrega: O prazo de entrega do(s) produto(s) é de prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento. II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.1, conforme Nota de Reserva nº 4.793/2024 em documento SEI nº 113526510, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Fiscais de Contrato, de acordo com a PORTARIA HSPM Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024: FISCAIS DE CONTRATO (SERVIÇO TÉCNICO DE LOGÍSTICA DO ABASTECIMENTO/ALMOXARIFADO): Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se. V - Após a Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências quanto ao empenhamento da despesa. VI - A seguir, à Gestão de Contratos para lavratura do Termo de Contrato, na forma da minuta aprovada consignada no Anexo VII do Edital.

**Data de Publicação**

16/12/2024

**Documento:** [116110129](#) | **Homologação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90394/2024/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0007737-7OBJETO: \*\* AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL).\*\* I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no Artigo 17, VII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 2º, § 2º, I do Decreto Municipal 62.100/22, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão conforme Termo de Julgamento emitido pelo sistema compras.gov.br em documento SEI nº 116105835, que declarou vencedora no Pregão Eletrônico nº 90394/2024, pelo critério de menor preço, o item 01, no quantitativo de 1.200 Peças de Campo Cirúrgico Incisional no valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) à empresa TOTAL SUPRI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (50.363.579/0001-25). Prazo de entrega: de forma PARCELADA, o prazo de entrega do(s) produto(s) é de prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento. II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 4190/2024 em documento SEI nº 111192727, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Fiscais de Contrato, de acordo com a PORTARIA HSPM Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024: FISCAIS DE CONTRATO (SERVIÇO TÉCNICO DE LOGÍSTICA DO ABASTECIMENTO/ALMOXARIFADO): Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se. V - Após a Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências quanto ao empenhamento da despesa.

**Data de Publicação**

13/12/2024

**Documento:** [116207773](#) | **Homologação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90421/2024/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0007623-0OBJETO: \*\*AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COM AUTISMO TEA).\*\* I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no Artigo 17, VII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 2º, § 2º, I do Decreto Municipal 62.100/22, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão conforme Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 116205894, que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 90421/2024, pelo critério de menor preço total por item, o item 01, no quantitativo de 2.000 peças de Pulseiras de

Identificação de Pessoa Com Autismo TEA, no valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à empresa LINUS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 37.434.968/0001-36). Da entrega: A empresa contratada fará a entrega de forma total, mediante a ordem de fornecimento emitida pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais. Do prazo de entrega: O prazo de entrega do(s) produto(s) é de prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento. II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 4.114/2024 em documento SEI nº 110902179, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Fiscais de Contrato, de acordo com a PORTARIA HSPM Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024: FISCAIS DE CONTRATO: Alice Nobuco Miyazaki - registro funcional 538.857-1, Helena Cândido Souza Horácio - registro funcional 847.832-5, Serilene Dias dos Santos, registro funcional - 834.552-0, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se. V - Após a Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências quanto ao empenhamento da despesa.

**Data de Publicação**

13/12/2024

**Documento:** [116291123](#) | **Homologação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90450/2024/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0007779-2OBJETO: \*\*AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DISPOSITIVO DE ACESSO FECHADO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA).\*\* I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no Artigo 17, VII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 2º, § 2º, I do Decreto Municipal 62.100/22, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão conforme Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 116287492, que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 90450/2024, pelo critério de menor preço total por item, o item 01, no quantitativo de 18.000 peças de Dispositivo de acesso fechado para infusão intravenosa, no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) à empresa a CARLA DE OLIVEIRA CORREA (CNPJ: 08.583.229/0001-08). Vigência Contratual: O prazo inicial de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nas hipóteses legais. Da entrega: A empresa contratada fará a entrega de forma parcelada, mediante a ordem de fornecimento emitida pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais. Do prazo de entrega: O prazo de entrega do(s) produto(s) é de prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento. II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 4.498/2024 em documento SEI nº 112718992, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Fiscais de Contrato, de acordo com a PORTARIA HSPM Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024: FISCAIS DE CONTRATO (SERVIÇO TÉCNICO DE LOGÍSTICA DO ABASTECIMENTO/ALMOXARIFADO): Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se. V - Após a Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências quanto ao empenhamento da despesa. VI - A seguir, à Gestão de Contratos para lavratura do Termo de Contrato, na forma da minuta aprovada consignada no Anexo VII do Edital.

**Data de Publicação**

16/12/2024

**Documento:** [116200262](#) | **Prejudicada (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90444/2024/HSPM -PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0005345-1OBJETO: \*\* AQUISIÇÃO DE FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 4/0; 70-75CM; AGULHA 13MM; 3/8, CILINDRICA/CARDIOVASCULAR.\*\* I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando o Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 116196252, pela competência a mim atribuída por força do Artigo 2º, §2º, inciso V do Decreto Municipal 62.100/22, DECLARO PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº. 90444/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FIO CIRÚRGICO

DE POLIPROPILENO Nº 4/0; 70-75CM; AGULHA 13MM; 3/8, CILINDRICA/CARDIOVASCULAR .II - Publique-se.III - Encaminhar o presente à Divisão de Suprimentos - DISUP para ciência..

**Data de Publicação**

16/12/2024

**Documento:** [116110897](#) | **Prejudicada (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90430/2024/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0004329-4OBJETO: \*\*AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (KIT DE ELETRODOS PARA ELETROENCEFALOGRAMA, JOGO COM 25 ELETRODOS DE 1,5M CONCHA OURO, CÔNCAVO, PINO FÊMEA).\*\* I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando o Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 116110625, pela competência a mim atribuída por força do Artigo 2º, §2º, inciso V do Decreto Municipal 62.100/22, DECLARO PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº. 90430/2024, cujo objeto é o Aquisição de material médico hospitalar (Kit de eletrodos para eletroencefalograma, jogo com 25 eletrodos de 1,5m concha ouro, côncavo, pino fêmea). II - Publique-se. III - Encaminhar o presente à Divisão de Suprimentos - DISUP para ciência.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[116110625](#)**Data de Publicação**

13/12/2024

**SUPERINTENDÊNCIA****Documento:** [116268184](#) | **Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Título do Documento a ser Retificado**

Retificação de fiscais de contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO Nº 6210.2024/0010648-2 I - Fica retificado o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 28/11/2014 página 360. Onde se lê: "III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual". Leia-se: "III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Heloísa Maria Coutinho Von Poser - RF 317.432-8; José Renato Scheibler da Cunha RF - 841.486-6; Hissashi Namba - RF 839.185-8; Nikolas Bruno de Jesus Silva - RF 843.724-6 e Lucas Serra Ribeiro - RF 888.220-7, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual". II - Publique-se.

**Data de Publicação**

16/12/2024

**Arquivo (Número do Documento SEI)**[116247800](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA****Documento:** [116251475](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-21.11/2024

**Contratado(a)**

UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF/CNPJ/ RNE**

05.143.945/0001-86

**Data da Assinatura**

29/11/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-21.11/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002901-5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.028/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (CNPJ: 05.143.945/0001-86). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-05.11/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/11/2024 A 29/11/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 181.386,48 (CENTO E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**Data de Publicação**

16/12/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[116248566](#)

## Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Documento: [116195607](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

Dispensa nº 08/2024

**Cotação Eletrônica**

Não

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

Locação de espaço de convenções e alimentação

**Objeto da licitação**

Locação de espaço de convenções e serviços de coffee-break e almoço

**Processo**

7110.2024/0000124-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

13/12/2024

**Texto do despacho**

Em face dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7110.2024/0000124-8, em especial o Parecer 115976696, AUTORIZO, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303, de 2016, a contratação de SAN RAPHAEL HOTEIS SA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.018.885/0001-21, para locação de espaço de convenções e serviços de coffee-break e almoço, no valor total estimado de R\$5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

**Arquivo (Número do documento SEI)**[115996270](#)Documento: [116196960](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Ordem de Serviço

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024. Processo SEI nº 7110.2024/0000124-8. Contratante: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA - CNPJ sob o nº 11.697.171/0001-38. Contratado: SAN RAPHAEL HOTEIS SA - CNPJ sob o nº 44.018.885/0001-21. Objeto: Locação de espaço de convenções e serviços de coffee-break e buffet de almoço para evento de encerramento do ano. Valor total: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Data: 12 de dezembro de 2024.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[116149594](#)**Data de Publicação**

13/12/2024

## São Paulo Turismo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [116295185](#) | Homologação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 7210.2024/0005972-0 - PREGÃO ELETRÔNICO - nº076/24OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado do tipo split cassete e split hi-wall, com fornecimento de mão de obra, materiais por demanda e serviços afins, na sede administrativa da São Paulo Turismo S.A, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.COMUNICAMOS que em 13/12/2024 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa HAFAR TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA. -CNPJ 20.160.866/0001-77 pelo valor total de R\$ 198.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão de Contratação.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[116292748](#)**Data de Publicação**

16/12/2024

## São Paulo Parcerias S/A

### NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Documento: [116242907](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

034/SPP/2023

**Cotação Eletrônica**

Não

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

Licença de uso de software

**Objeto da licitação**

Aquisição de 15 (quinze) licenças da ferramenta Microsoft Power BI, versão Pro, utilizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**Processo**

7310.2023/0000209-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

16/12/2024

**Texto do despacho**

À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, AUTORIZA, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, a prorrogação da Ordem de Fornecimento nº 034/SPP/2023 com a empresa AVANT SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.140.121/0001-10, para a prestação do serviço de fornecimento de 15 (quinze) Licenças de uso Microsoft Power BI versão Pro por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2024. Os valores para os 12 (doze) meses de contratação serão: Valor unitário: R\$ 636,92 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) Valor global: R\$ 9.553,80 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

**Arquivo (Número do documento SEI)**[116146422](#)Documento: [116242117](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

AVISO - PRORROGAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de (i) limpeza, asseio e conservação predial, de natureza contínua, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e equipamentos; e (ii) manutenção predial de imóvel, sob demanda, pelo período de 30 (trinta) meses. O Termo de Referência com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail [compras@spparcerias.com.br](mailto:compras@spparcerias.com.br), até o dia 22/12/2024. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[114910148](#)**Data de Publicação**

16/12/2024

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [116277692](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

012023

**Contratado(a)**

CONSÓRCIO AMV

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF/CNPJ/ RNE**

52.724.346/0001-36

**Data da Assinatura**

14/11/2024

**Prazo do Contrato**

12